Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.226 DE 02 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.782, de 27 de junho de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender o Programa de Imunizações – SI - PNI, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R$ 16.500,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.012.2.132 - Programa de Estruturação Tecnológica de Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	16.500,00

Art. 2º) O recurso para fazer face ao presente Crédito é oriundo de Repasse do Sistema Único de Saúde – Programa Nacional de Imunizações SI-PNI, recolhido na seguinte Rubrica de Receita:

1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00 – Transferências da União
1721.33.00.00 – Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde
1721.33.24.00 – Programa Nacional de Imunizações /Vigilância em Saúde

Art. 3º) O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art.5º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de julho de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01 a 10 / 07 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 13 a 14 / BIM Nº 281
Rúbrica
Mat. 011439.